

Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR	RECEBIDO EM
11 OUT. 2013	
Joanita Burindo Filus	
SECRETARIA	

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Bei n° 3.738

PROJETO DE LEI Nº 103/2013

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUN SAUDE/DEPARTAMENTO MEDICO
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.001.0010.0301.1001.2088	ASSIST ESPEC PROGRAMA ESPEC MUNICIPAIS
3449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000303	15% DE IMPOSTOS
Total	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 10 de outubro de 2013.

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 14/10/2013

Odilon Rogerio Burgath

Prefeito Municipal

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 21/10/2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 21/10/2013



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 103/2013

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto trata-se do rateio de despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde, relativo ao percentual do município de Irati (35%). Cabe ressaltar que no orçamento original não foi incluída na dotação orçamentária “4490520000 - Equipamentos e Material Permanente” para esta finalidade. O que ocorre é que o CIS/AMCESPAR prevê compras de equipamentos e material permanente e o nosso orçamento deverá estar preparado para receber a sua proporcionalidade. Para tanto estamos fazendo uma previsão máxima de R\$ 10.000,00.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação unânime do presente projeto.

Atenciosamente,

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

IRATI

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 103/2013

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 103/2013.

Irati, 18 de outubro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antonio Celso de Souza".
Antonio Celso de Souza
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Felipe Lucas".
Rafael Felipe Lucas
Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vilson Menon".
Vilson Menon
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

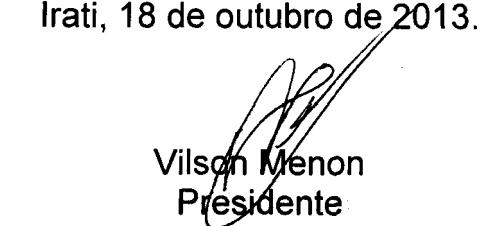
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 103/2013

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 103/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 18 de outubro de 2013.


Vilson Menon
Presidente


Emílio Rocha Gomes
Relator


Valdenel Cabral da Silva
Membro